



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 216/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado; e a Exma. Sra. Dra. JULIANE MOMBELLI ROBRIGUES DE OLIVEIRA, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. nº MA-429/2000, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER à servidora DANIELE NAHMIA MELO, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, durante o período de 15/9/2000 a 31/2/2002, nos termos dos arts. 81, VI e 91 da Lei nº 8.112/90, reconsiderando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, às fls. 14.

OBS: Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO – Impedido.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2000.

*Ana Lúcia B. D' Oliveira Lima*  
ANA LÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Le. Peixoto*  
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Juíza Vice-Presidente do TRT da 11ª Região

*ERRETA*  
*?*